

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 010/2015

Institui e regulamenta, ad referendum, a Procuradoria Geral da Seccional de Alagoas da Ordem dos Advogados do Brasil.

A Diretoria da Seccional de Alagoas da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.906/1994, de 04 de Julho de 1994, e pelo art. 17, X, do Regimento Interno da OAB/AL,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atividade exercida pela Procuradoria Geral da OAB Alagoas, órgão atualmente responsável pelas ações judiciais de interesse da Ordem, inclusive nas cobranças de créditos e, quando provocado, como assistente na defesa de Advogados em processos relativos ao exercício da profissão;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos e entendimentos, adotando a mesma diretriz no acompanhamento dos processos administrativos ou judiciais de interesse da Advocacia e da Instituição, seus órgãos e departamentos, em quaisquer de suas esferas;

CONSIDERANDO a busca dos resultados esperados, evitando a adoção de entendimentos diversos e que possam, por consequência, causar prejuízos à Instituição, em quaisquer de suas esferas, bem como à Advocacia e à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento dos processos que tramitam em todas as instâncias e Tribunais Superiores;

CONSIDERANDO a necessidade de existência de um órgão independente que possa promover estudos e elaborar propostas, objetivando o aprimoramento organizacional da Instituição, mediante gestão flexível, colaboradora e proativa, a fim de viabilizar o cumprimento de suas finalidades enquanto entidade representante da classe profissional, além de exercer o controle interno da legalidade e moralidade dos atos administrativos da Seccional,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, ad referendum do Conselho Pleno, a Procuradoria Geral da OAB Alagoas, diretamente vinculada à Presidência e à sua Diretoria.

Art. 2º. Compete à Procuradoria Geral da OAB Alagoas:

I – desenvolver as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, bem como a atuação judicial e extrajudicial em favor do Conselho Seccional, das Subseções e da Caixa de Assistência dos Advogados, representando e defendendo seus interesses;

II – examinar a legalidade dos contratos, concessões, acordos, ajustes ou convênios de interesse da OAB Alagoas e, quando for o caso, promover a respectiva rescisão ou declaração de caducidade;

III – promover, conjuntamente à Tesouraria, a apuração da liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades do Conselho Seccional, para fins de cobrança amigável ou judicial;

IV – de forma facultativa, orientar e auxiliar as Subseções e a Caixa de Assistência dos Advogados em suas atividades, padronizando entendimentos, sejam administrativos ou judiciais, que digam respeito aos interesses institucionais e da Advocacia, seus direitos e patrimônio;

V – planejar, coordenar, orientar, apoiar e executar atividades acadêmico-científicas e culturais, em especial, com relação:

a) à formação dos novos integrantes da Procuradoria Geral da OAB Alagoas, no desempenho de suas funções institucionais;

b) ao aperfeiçoamento e atualização técnico-profissional dos servidores e estagiários do Órgão;

c) ao desenvolvimento de projetos, cursos, seminários e outras modalidades de estudo e troca de informações, podendo, para essas finalidades, celebrar convênios com a Escola Superior de Advocacia, o Conselho Federal, Conselhos Seccionais, órgãos da Administração Pública e entidades públicas ou privadas de ensino e pesquisa.

Parágrafo Único. No desempenho das suas atribuições, os Procuradores que integram a PGOAB/AL poderão atuar em qualquer juízo ou tribunal, acompanhando, inclusive, os processos judiciais cujo trâmite se desenvolva nos Tribunais Superiores.

Art. 3º. Poderá a PGOAB/AL, por determinação da Presidência, referendada pelo Conselho, desde que observada a relevância e a repercussão para a Advocacia, desempenhar outras atividades de interesse do Conselho Seccional, da profissão e da sociedade.

Art. 4º. A PGOAB/AL será chefiada e gerida por um Procurador-Geral, auxiliado por um Procurador-Geral Adjunto, sendo ambos designados pelo Presidente da Seccional dentre os advogados regularmente inscritos nesta, podendo ser composta por até mais 03 (três) procuradores, que desempenharão suas atividades sob a orientação e coordenação do Procurador-Geral.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Conselho Seccional.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 21 de julho de 2015.

THIAGO RODRIGUES DE PONTES BONFIM
Presidente da OAB Alagoas

Aprovado em sessão do Conselho Seccional em 31 de julho de 2015

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/16

Retificação da Portaria Nº 001/2016

A presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a consulta nº 49.0000.2015.011788-5/COP do Conselho Federal da OAB (Ementa 50/2015/COP), RESOLVE tornar sem efeito a exoneração da Comissão Eleitoral, realizada pela Portaria nº 001/2016, mantendo-se em vigor os efeitos da Portaria nº 032/2015, publicada no Diário da OAB Alagoas em 21 de setembro de 2015, que indica como membros da Comissão Eleitoral, relativo as eleições do Conselho Seccional e suas Subseções os seguintes advogados:

Presidente: Marcos Guerra Costa OAB/AL 5.998

Membros: Carlos Barros Méro - OAB/AL 970
Fabio Henrique Bezerra Gomes - OAB/AL 6250
Hiran Calheiros Malta - OAB/AL 4321
Evelyne Naves Maia – OAB/AL 6567

Publique-se

Maceió, 05 de janeiro de 2016.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/16

Nomeação do Presidente da Comissão de Direitos Humanos

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear o Advogado DANIEL NUNES PEREIRA – OAB/AL Nº 6073, para compor, na qualidade de Presidente, a Comissão de Direitos Humanos.

Maceió, 14 de janeiro de 2016.

Publique-se.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/16

Nomeação do Presidente da Comissão das Pessoas Portadoras de Deficiência e dos Idosos

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear o Advogado FELIPE DE CASTRO FIGUEIREDO – OAB/AL Nº 7526, para compor, na qualidade de Presidente, a Comissão de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência e dos Idosos.

Maceió, 14 de janeiro de 2016.

Publique-se.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/16

Nomeação do Presidente da Comissão de Orçamento e contas

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear o Advogado WALTER PITOMBO LARANJEIRAS FILHO – OAB/AL Nº 4339, para compor, na qualidade de Presidente, a Comissão de Orçamento e Contas.

Maceió, 14 de janeiro de 2016.

Publique-se.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/16

Nomeação dos Membros do Tribunal de Ética e Disciplina

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os advogados, a seguir indicados, para comporem o Tribunal de Ética e Disciplina:

PRESIDENTES:

- 1ª TURMA: FELIPE RODRIGUES LINS – OAB/AL Nº 6161
2ª TURMA: RICARDO LÔBO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE – OAB/AL Nº 6277
3ª TURMA: MANOEL LEITE DOS PASSOS NETO – OAB/AL Nº 8017
4ª TURMA: VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO – OAB/AL Nº 7696
5ª TURMA: YURI DE PONTES CEZÁRIO – OAB/AL Nº 8609

MEMBROS:

- DENARCY SOUZA E SILVA JUNIOR – OAB/AL Nº 6000
DIOGO JOSÉ PALMEIRA ACIOLI – OAB/AL Nº 8656
CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM – OAB/AL Nº 6557
FILIPE GOMES GALVÃO – OAB/AL Nº 8851
EDUARDO HENRIQUE TENÓRIO WANDERLEY – OAB/AL Nº 6617
THAIS CAVALCANTI DE ALQUERQUE RAMOS – OAB/AL Nº 7324
JOSÉ SOARES DA SILVA – OAB/AL Nº 3993
ORLANDO CAVALCANTE DE MOURA NETO – OAB/AL Nº 7313
ODUVALDO DE ARAÚJO PERSIANO – OAB/AL Nº 6458
FELIPE LINS BORGES – OAB/AL Nº 7469
VALÉRIA DA SILVA FIDÉLIS – OAB/AL Nº 10078
WANDERSON LIMA BARROS – OAB/AL Nº 6717
RAFAEL ALMEIDA ONOFRE – OAB/AL Nº 8334
ROGÉRIO MELO TEIXEIRA – OAB/AL Nº 8906
JULIANA MARIA PITA DE ALMEIDA VERAS REIS – OAB/AL Nº 8496
RODRIGO DA COSTA BARBOSA – OAB/AL Nº 5997
STEPHANIE JANE SMITH MELO – OAB/AL Nº 7722
DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – OAB/AL Nº 8403
RONALDO FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR – OAB/AL Nº 7284
JOSE ROGÉRIO CARVALHO OLIVEIRA – OAB/AL Nº 6259

Publique-se

Maceió, 14 de janeiro de 2016.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/16

Nomeação dos Membros da 2ª Câmara

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a 2ª Câmara desta Seccional:

Presidente: Davi Antônio Lima Rocha, OAB/AL 6640

Membros: Adelson Marcelino Correia da Silva - OAB/AL 3515

Ailton Antônio de Macêdo Paranhos - OAB/AL 6820

Anthony Fernandes Oliveira Lima - OAB/AL4320

Taciana Mendes Otaviano de Souza - OAB/AL 3783

Flavio de Albuquerque Moura - OAB/AL 4343B

Inacinha Ribeiro Chaves - OAB/AL 2692B

Marcus Fabricius Santos Lacet - OAB/AL 6200

Monique Emanuelle de Farias Tenório - OAB/AL 9565

Thais Malta Bulhões Campello - OAB/AL 6097

Walmar Paes Peixoto - OAB/AL 3325

Publique-se

Maceió, 14 de janeiro de 2016.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/16

Nomeação dos Membros da Comissão de Revitalização da Sede Histórica

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os advogados, a seguir indicados, para comporem a Comissão de Revitalização da Sede Histórica:

Membros:

Ednaldo Maiorano de Lima - OAB/AL 5081

Natália França Von Sohsten - OAB/AL 10271

Delane Maurício de Araujo Ramires Lima - OAB/AL 9168

Alberto Jorge Ferreira dos Santos – OAB/AL 5123

João Luiz Lôbo Silva – OAB/AL 5032

Publique-se

Maceió, 14 de janeiro de 2016.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/16

Nomeação dos Membros da Escola Superior da Advocacia

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de

Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os advogados, a seguir indicados, para comporem a Escola Superior da Advocacia:

Diretor Adjunto: Bruno Emanuel Tavares de Moura - OAB/AL 8410

Diretor Financeiro: Márcio Oliveira Rocha - OAB/AL 11330

Diretora Acadêmica: Raphaella Santana Batista - OAB/AL 10622

Secretário Geral: Bruno Sarmiento Barbosa – OAB/AL 8104

Publique-se

Maceió, 14 de janeiro de 2016.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/16

NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO BEM ESTAR ANIMAL

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear a Advogada ROSANA JAMBO OLIVEIRA – OAB/AL Nº 7053, para compor, na qualidade de Presidente, a Comissão do Bem Estar Animal.

Maceió, 14 de janeiro de 2016.

Publique-se.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/16

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM

Presidente: Alexandre Marques de Lima – OAB/AL 8987

Vice Presidente: Luciano Henrique Gonçalves Silva – OAB/AL 6015

Secretária Geral: Thelma Vanessa Moreira Costa – OAB/AL 9801

Membros: Solange Correia Tenorio Costa – OAB/AL 10211

Adriana Maria Marques Reis da Costa – OAB/AL 4449

Publique-se

Maceió, 15 de janeiro de 2016.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2016
NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil –Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear o Advogado FERNANDO ÍTALO CÂMARA DE CASTRO – OAB/AL Nº 10.847, para compor, na qualidade de Presidente, a Comissão de Tecnologia e Informática.

Maceió, 15 de janeiro de 2016.

Publique-se.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS
PRESIDENTE